



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER N° 09, DE 2020.

PROJETO DE LEI N° 47, DE 2020.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o “Dia do Profissional de Enfermagem”.

PROPONENTE: Vereadores Mazutti/PSC e Policial Madril/PSC.

RELATOR: Vereador Parra/MDB.

PARECER: Favorável à tramitação.

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria dos vereadores Mazutti/PSC e Policial Madril/PSC, institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o “Dia do Profissional de Enfermagem”, a ser comemorado anualmente no dia doze de maio.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 48 e o Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes, o **Projeto de Lei nº 47, de 2020** foi analisado segundo os critérios de oportunidade e conveniência.

Após análise da matéria considero que há oportunidade e conveniência no que é proposto e manifesto o meu voto **Favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 47, de 2020.

Parra
Vereador/MDB
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina os Art. 48 e 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminent Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 47, de 2020.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 29 de Maio de 2020.

Josué de Souza
Vereador/MDB
Presidente

Parra
Vereador/MDB
Secretário

Dr. Bocasanta
Vereador/Patriota
Membro